

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF

Em 02/07/01.

Jorge Cauhy

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/07/01 LIDO

Assessoria de Planejamento

IND 988 / 2001

INDICAÇÃO N.º
(Do Sr. Deputado Jorge Cauhy)

Sugere à Secretária de Transportes do Distrito Federal que o CAUB II, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII, seja incluído no itinerário das linhas de ônibus urbanos da Viação Riacho Grande.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretária de Transportes do Distrito Federal que o CAUB II, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII, seja incluído no itinerário das linhas de ônibus urbanos da Viação Riacho Grande.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 988 / 01
Fis. n.º 01 BIA

As linhas de ônibus urbanos da Viação Riacho Grande que circulam pela Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII, retornando da QC-10, deixam de atender a população do CAUB II.

Assim, habitantes daquela região enfrentam grandes dificuldades quando partem para as escolas e trabalho ou quando retornam para seus lares.

Jorge Cauhy



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

O que sugerimos é que aquela linha de transporte urbano seja estendida em seu percurso em aproximadamente 2 quilômetros, atingindo também a região do CAUB II, proposta esta para a qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2001.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 988/01
Fls. n.º 02 BIA